

P.^a o Comand.^e da Serra da Mantiqueira

Hé m.^{to} conveniente ao Serviço de S. Mag.^e q. VM.^{ce} não deixe passar por esse Registo pessoa alguma de qualquer qualidade, ou condição, q. Seja, q. queira se transportar desta, p.^a essa Capitania Sem clareza ou Licença, porque conste vay Legitimada, pelo Ouvidor desta Comarca rubricada por mim, e Sellada com o Sello das minhas Armas pequeno o q. espero VM.^{ce} execute inviolavelm.^{te} por Serviço de S. Mag.^{de} e sobre isso mesmo já escrevi ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. General dessa Capitania, p.^a q. de Sua p.^{te} faça dar toda a devida providencia q. tanto requer nesta importante, e util dilig.^a do Serviço do mesmo Sr.

D.^a g.^e a VM.^{ce} S. Paulo a 6 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha // Sr. Comandante do Reg.^{to} da Serra da Mantiqueira.

Foi outra do mesmo theor da mesma data, e anno p.^a o Comandante do Registo do Jaguary.

P.^a o Cap.^m Mor Reg.^{te} das Lages Antonio Correa Pinto

Para evitar as fugas, que me consta costumam fazer os Individuos desta Capitania por fugirem ao Serviço de S. Mag.^e Ordeno a VM.^{ce} que Logo que receber esta nam deixe passar por essa Guarda pessoa alguma desta Capitania de qualquer qualidade, ou condiçam que Seja, Sem clareza, ou Licença, Legitimada pelo Ouvidor dessa Comarca; rubricada por mim, e Sellada com o Sello pequeno das minhas Armas: O que VM.^{ce} inviolavelmente executará por Ser assim m.^{to} conveniente ao Serviço de S. Mag.^e.

D.^a g.^{de} a VM.^{ce} Sam Paulo a 6 de Julho de 1775 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

